



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da 13ª Reunião Extraordinária

Realizada em 26/06/2020 – Página 1/4

Ata da 13ª (Décima Terceira) Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Empresa Pernambuco de Comunicação S/A – EPC.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2020 (dois mil e vinte), às 09h45min (nove horas e quarenta cinco minutos), através da plataforma para reuniões virtuais Jitsi Meet, reuniram-se os membros do CONSAD – Conselho de Administração da Empresa Pernambuco de Comunicação S/A – EPC, designados pelo ato nº 4527, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, publicado em 14/03/2019, e atos posteriores de substituições, devidamente convocados na forma do Art.14, §8º, do Estatuto Social da Empresa, para tratar da seguinte pauta: **(1) Devolutiva da SCGE sobre a criação da Unidade de Controle Interno EPC; (2) Devolutiva da PGE – Termo Aditivo da Multiprogramação com a EBC; (3) Parecer do Conselho Fiscal sobre as Demonstrações Contábeis e o Relatório da Auditoria Independente (RAI) – exercício 2019; (4) Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa – 2020 e (5) Política de Transações com Partes Relacionadas – 2020.** Os documentos referentes já haviam sido enviados aos membros quando da convocação da reunião. Iniciada a sessão, estavam presentes os seguintes conselheiros e conselheiras: **Leonildo Sales** (Suplente – SECTI); **Rafael Amorim** (Titular – PGE); **Maria Eunice do Couto** (Suplente – AMUPE); **Miguel Farias** (Sociedade Civil – ASMOTOPROPE); **Rosa Sampaio** (Sociedade Civil – CCLF), com chegada posterior, do Conselheiro **Sidney Mamede** (Sociedade Civil – CEMA Barão de Itararé). Presentes também o Presidente do Conselho Fiscal da EPC, Ronaldo Lima, o Diretor-Presidente da EPC, Gustavo Almeida; o Diretor Vice-Presidente, Felipe Peres Calheiros; o Diretor de Administração e Finanças, Gustavo Alves; o Gerente de Comunicação e Publicidade, Sérgio Menezes; o Gerente Financeiro, Expedito Frazão; o Auditor Interno, Sidcley Fernandes e o Diretor de Engenharia, Tecnologia e Operações, Clidenor Moura, entre outros. Iniciados os trabalhos, em função da ausência do presidente do Consad, foi realizado entre os Conselheiros presentes uma eleição para a escolha do presidente interino para presidir a sessão, tendo sido escolhido o Conselheiro Leonildo Sales. Em seguida foi realizada a leitura dos pontos de pauta e, na sequência foi tratado **o primeiro ponto de pauta, qual seja, a devolutiva da Secretaria da Controladoria Geral do Estado – SCGE, do processo relacionado a criação da Unidade de Controle Interno da EPC.** Neste ínterim, foi feita a leitura da Nota Técnica oriunda daquela Secretaria, pelo Diretor-Presidente da EPC, Gustavo Almeida. Após a leitura, em debate, de conformidade com o estabelecido na Nota Técnica da SCGE, pela criação da Unidade de Controle Interno na EPC e dos fluxos orientados pela SCGE, devendo ser feita a alteração do Estatuto Social da Empresa, pelo que, **posto em votação foi deliberado e aprovado por unanimidade dos presentes.** Em seguida, o Diretor-Presidente da EPC, ressaltou a



Empresa Pernambuco de Comunicação S/A

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da 13ª Reunião Extraordinária

Realizada em 26/06/2020 – Página 2/4

importância desta Unidade de Controle para a a governança e transparência da gestão da Empresa. Na sequência, adentrou-se à apreciação do **segundo ponto de pauta, qual seja, a devolutiva da Procuradoria Geral do Estado – PGE, do termo aditivo de multiprogramação com a EBC**, neste interregno, foi feita a leitura do Parecer emitido pela PGE, que concluiu pela legalidade do processo e higidez do documento, dando parecer favorável à minuta do Termo de Multiprogramação a ser firmado com a Empresa Brasil de Comunicação – EBC. Foi salientado pelo Diretor-Presidente que o processo foi devidamente instruído pela Superintendência Jurídica da EPC, que emitiu Parecer quando do envio do processo à PGE, também favorável a assinatura do termo aditivo, e que, com o retorno, novamente se debruçou a Superintendência Jurídica da EPC sobre a questão, desta feita também com os pareceres técnicos das diretorias da EPC envolvidas, concluindo por parecer opinativo favorável. Feito este relato, o ponto foi colocado em deliberação pelos Conselheiros. Com a palavra a Conselheira Maria Eunice, esta ressaltou a importância da multiprogramação para a TVPE e para a EPC. Na sequência, com a palavra o Conselheiro Leonildo Sales, Presidente da sessão, este indagou sobre a liberdade da EPC de inserir produção própria e/ou de parceiros na programação destes novos canais, no que foi explicado pelo Diretor-Presidente da EPC que é possível, mas, para tal, há necessidade de investimento para aquisição de um novo sistema de controle-mestre para cada canal que se pretenda inserir programação diferente das geradas pela EBC. Leonildo Sales fez o seguinte encaminhamento, recomendou que a EPC formalizasse uma apresentação, e que por meio de um ofício Circular ao Governo do Estado, Casa Civil, Secretaria de Imprensa, e outras Secretarias, seja apresentada a possibilidade do grande ganho que a EPC terá em termos de canais e a possibilidade de prospecção em várias frentes, no que foi acatado pelo Diretor-Presidente, Gustavo Almeida. O Conselheiro Sales ainda levantou a ideia de canais com conteúdo híbrido, um canal social (saúde, educação, cultura, etc). Tratou também a respeito da possibilidade de cooperação técnica com a TVU Recife, da UFPE, vislumbrando a possibilidade da disponibilização do sinal desta outra emissora pública no interior do estado por parte da EPC; com contrapartida de disponibilização de equipamentos por parte da UFPE. Com a palavra o Diretor-Presidente da EPC, este relembrou ao colegiado as parcerias da EPC com a Assembleia Legislativa de PE – ALEPE iniciadas em 2017, que sempre foram muito importantes e pertinentes e que, em 2019, essa parceria sofreu forte diminuição por decisão unilateral da ALEPE. Almeida reforçou a importância de parcerias com a ALEPE, em virtude, principalmente, de ambas serem instituições públicas, assim também, tendo recursos financeiros públicos para manutenção de suas estruturas e que poderiam ser melhor compartilhados. Em sequência, o Conselheiro Leonildo Sales pediu que fosse preparado um outro material tratando do caso ALEPE, para apresentar ao Presidente do



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da 13ª Reunião Extraordinária

Realizada em 26/06/2020 – Página 3/4

CONSAD e Secretário da SECTI, Aluísio Lessa. Neste momento deu-se a chegada do Conselheiro Sidney Mamede. Na deliberação, **o ponto foi aprovado por unanimidade dos presentes, ficando a Diretoria Executiva autorizada a assinar o termo aditivo da multiprogramação ao contrato-mater vigente entre EPC e a EBC.** Em seguida, adentrou-se ao terceiro ponto de pauta, qual seja, **a análise do Parecer do Conselho Fiscal sobre as Demonstrações Contábeis e o Relatório da Auditoria Independente (RAI).** O Diretor-Presidente fez a leitura do Parecer da Conselho Fiscal da EPC, que aprovou o Relatório da Auditoria Independente, considerando também as ressalvas apontadas no RAI. Na sequência, houve a leitura do Parecer da Auditoria Independente que, como dito, apontou ressalvas que não maculam as Demonstrações Contábeis do Exercício 2019 da Empresa, consideradas aprovadas por aquela Auditoria. Com a palavra a contadora Priscila Luna, da empresa de contabilidade Meira e Luna, que presta serviços contábeis a EPC, esta falou especificamente da ressalva levantada no RAI, que aprova as contas, da impossibilidade de tratar da depreciação do patrimônio da Empresa, que esse ajuste se faz observando a vida útil dos bens, e em caso de grandes investimentos, e que talvez não fosse o momento da EPC contratar uma Empresa especializada para fazer esse estudo, em virtude do custo, que se revelaria muito alto. Acrescentou que não tem conhecimento no âmbito do Estado de Pernambuco, de estatais que estejam fazendo este estudo. No que foi seguida pelo Presidente do Conselho Fiscal da EPC, Ronaldo Lima, que reforçou a importância de se observar exatamente o custo-benefício para a Empresa. Com a palavra o conselheiro o Leonildo Sales, este também frisou a observância da racionalidade quanto ao custo-benefício, falando da possibilidade de se “higienizar” a Empresa, mantendo o controle do que é novo e expurgando o que de fato não tem mais serventia. **Em seguida, colocado o ponto em votação – o RAI e as Demonstrações Contábeis – foi aprovado por unanimidade dos presentes.** Na sequência, foi tratado o quarto ponto de pauta, **a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa da EPC – 2020.** A apresentação do documento foi feita pelo Diretor-Presidente, Gustavo Almeida. Este iniciou dizendo que desde 2018 a EPC passa por uma grande reestruturação, fazendo referência entre outras ações, à digitalização da geradora da TVPE, em Caruaru e das retransmissoras de Petrolina e do Recife; referiu-se também à criação do Portal EPC, importante e elogiada ferramenta de transparência e de relacionamento com o público. Mencionou a dificuldade de investimentos e da não compreensão pelo mercado da natureza da EPC, como instrumento de comunicação pública. Falou que a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa da EPC mostra muitos avanços realizados nos últimos dois anos e, por outro lado, aponta a necessidade de muitos outros avanços ainda. Tratou da receita própria da Empresa, falando que este passou de 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais) em 2015, para mais de R\$



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da 13ª Reunião Extraordinária

Realizada em 26/06/2020 – Página 4/4

2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) em 2019, recursos oriundos das várias fontes de prospecção da Empresa, tais como: contratos de compartilhamento de infraestrutura, prestação de serviço de produção e serviços de veiculação de publicidade institucional governamental. Noutro giro, disse que foi mantido o compromisso público da Empresa com a comunicação pública, entendendo a comunicação como direito humano. Reforçou a informação da dotação orçamentária de fonte do tesouro estadual para a Empresa no ano corrente, que perfaz apenas R\$ 1.312.900,00 (um milhão trezentos e doze mil e novecentos reais), finalizando a apresentação do documento, ressaltando a necessidade de investimentos públicos e de um novo olhar de compreensão do Estado quanto à importância a EPC. O Conselheiro Leonildo Sales falou da escassez de recursos dizendo da necessidade de venda do imóvel de Caruaru pertencente à EPC, para que seja possível fazer caixa e reverter como investimento na Empresa. Na deliberação do ponto, a Carta foi aprovada por unanimidade. Passo contínuo, com a saída justificada do Presidente da sessão, Leonildo Sales, foi escolhido o Conselheiro Miguel Farias como novo Presidente, para conduzir a parte final da reunião. Adentrou-se, então, ao quinto e último ponto de pauta, **Política de Transações com Partes Relacionadas – 2020**. O Diretor-Presidente fez a apresentação do documento, dizendo da importância deste para transparência e controle no âmbito da Empresa, dizendo ainda da necessidade de observância das regras estabelecidas por todos considerados como partes. **Posto em votação, o documento foi aprovado por unanimidade**. Na sequência, o Presidente do Conselho Fiscal, Ronaldo Lima, recomendou que fosse feito um checklist, para controle e acompanhamento das transações, dizendo que isso facilitaria o controle das transações por eventuais partes relacionadas. Ato final, nada mais tendo a ser dito ou requerido, discutidos todos os itens de pauta, o Presidente da sessão deu por encerrados os trabalhos do encontro. Recife, 26 de junho de 2020. Eu, Rodrigo Araújo, secretário do CONSAD, redigi a presente ata e dou fé.

RODRIGO EMERSON DE ARAÚJO

Secretário do Conselho

LEONILDO DA SILVA SALES

Suplente – SECTI/PE

ROSA A. RÊGO BARROS ARRAES SAMPAIO

Sociedade Civil – CCLF

RAFAEL F. LOUREIRO AMORIM

Titular – PGE/PE

MARIA EUNICE DO COUTO

Suplente – AMUPE

MIGUEL DE ODILON FARIAS

Sociedade Civil – ASMOTOPROPE

SIDNEY JOSÉ DE MELO MAMEDE

Sociedade Civil – CEMA Barão de Itararé